



DECRETO Nº 052/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Designa os membros do Conselho Escolar da EMEI Andreia Almagro Boaventura, conforme específica”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida da Lei Municipal nº 2.801/2024, de 21 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Escolar da **EMEI Andreia Almagro Boaventura**, eleitos por seus pares, nos termos da Lei Municipal nº 2.801/2024, de 21 de fevereiro de 2024, e em consonância com a Lei Federal nº 14.644/2023, de 2 de agosto de 2023, sendo:

I – Diretora de Escola (membro nato):

MARA PERPÉTUA DA SILVA FIDALGO FEDERICI

RG nº 29.xxx.xxx-x

II – Representantes dos professores atuantes na escola:

Titular: GISELE CRISTINA DE ALMEIDA MARIOTTO

RG nº 21.xxx.xxx-x

Suplente: ELÍADE KELLER DA SILVA VAROLO

RG nº 29.xxx.xxx-x

Titular: ELIANI CRISTINA PEREIRA DIAS RINCÃO

RG nº 14.xxx.xxx-x

Suplente: MARIA LÚCIA MATOSINHO FERREIRA

RG nº 26.xxx.xxx-x

III – Representantes dos profissionais do Suporte Pedagógico atuantes na escola:

Titular: APARECIDA DE FÁTIMA SARTORELLI CRIVELARI

RG nº 18.xxx.xxx-x

Suplente: A escola conta com somente um profissional de suporte pedagógico, razão pela qual o segmento é composto por um só servidor, portanto, não houve a indicação de suplente.

IV – Representantes dos demais servidores públicos que exercem atividades administrativas na escola:

Titular: CARLA PERPÉTUA MARION MOREIRA

RG nº 40.xxx.xxx

Suplente: TATIANA ANDREZA FIRMINO JERÔNIMO

RG nº 33.xxx.xxx-x



V – Representantes dos pais ou responsáveis legais dos estudantes regularmente matriculados na escola e frequentes:

Titular: MARIA LAURA DEZEMBRO

RG nº 57.xxx.xxx-x

Suplente: NATTYELLY NAYARA GAMBARINI

RG nº 44.xxx.xxx-x

Titular: CAMILA MASSONI DE SOUZA CUNHA

RG nº 41.xxx.xxx-x

Suplente: VIVIANE APARECIDA MARCELINO LOBO DOS SANTOS

RG nº 44.xxx.xxx-x

Titular: TARCÍSIO FERNANDO DONADON

RG nº 41.xxx.xxx-x

Suplente: SIMONE DA SILVA DONÁ

RG nº 41.xxx.xxx-x

VI – Representantes da comunidade local:

Titular: CÉLIA REGINA DELCORSO RINCÃO

RG nº 16.xxx.xxx-x

Suplente: ELIENE RAMOS SIMÔA

RG nº 65.xxx.xxx-x

§ 1º O membro suplente substituirá o titular em seus afastamentos temporários ou provisórios, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo ocorrido antes do fim do mandato.

§ 2º Ao suplente é facultado participar de todas as reuniões e atividades do Conselho Escolar, sem direito a voto quando presente o titular.

§ 3º A atuação dos membros do Conselho Escolar é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

§ 4º Não há representatividade da categoria de estudantes, tendo em vista que a unidade escolar não conta com alunos com idade superior a 10 (dez) anos, sendo indicados mais 2 (dois) representantes de pais ou responsáveis legais.

§ 5º O segmento dos profissionais do Suporte Pedagógico atuantes na escola é composto por uma única servidora, não havendo indicação de suplente.

Art. 2º O Diretor de Escola será o Presidente do Conselho Escolar, e o Vice-Presidente será eleito entre os conselheiros na primeira reunião do colegiado.

Art. 3º A finalidade, atribuições, direitos, deveres, proibições e a periodicidade das reuniões são as constantes da Lei Municipal nº 2.801/2024, de 21 de fevereiro de 2024 e do Estatuto do Conselho Escolar.



Art. 4º O mandato dos Conselheiros Escolares terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da data desta designação, permitida uma recondução para o próximo mandato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 02 de setembro de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria